



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 042 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA 043 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**PORTARIA Nº 042, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Determina atribuições a servidora e dá outras providências.**

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**, Prefeito do Município de Jacaraci, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

**CONSIDERANDO** que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

**CONSIDERANDO** a necessidade da servidora no local de trabalho abaixo descrito;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Fica determinado que a servidora **ELISABETE ROCHA SILVA SANTOS**, Professor I, a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, passe a exercer sua jornada de trabalho na **Escola Municipal Anísio Teixeira**, de acordo com a escala do referido órgão.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 14 de fevereiro de 2025

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**  
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**PORTARIA Nº 043, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Determina atribuições a servidora e dá outras providências.**

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**, Prefeito do Município de Jacaraci, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

**CONSIDERANDO** que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

**CONSIDERANDO** a necessidade da servidora no local de trabalho abaixo descrito;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Fica determinado que a servidora **JEANY RIBEIRO PAIXÃO**, Professor I, a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, passe a exercer sua jornada de trabalho na **Escola Municipal Anísio Teixeira**, de acordo com a escala do referido órgão.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 14 de fevereiro de 2025

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BCD0-3C0F-F7A8-2BA1-E3B4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BCD0-3C0F-F7A8-2BA1-E3B4



### Hash do Documento

4cf769030355d390a6897dbacd5c55c680356a86b5181d623934eddbf3d1a8b3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/02/2025 18:54 UTC-03:00